



## 3ª SESSÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(29 de novembro de 2024)

**José Manuel Pinto da Silva Casanova, Presidente da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere:**

**Torna público**, que de harmonia, nos termos do disposto nos números 1, 2 e 3 do artigo 28º, e do n.º 3 do artigo 49º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e de acordo com o Regimento da Assembleia Municipal de Ferreira do Zêzere, convoca a Assembleia Municipal para a realização da **3ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal**, a realizar no **dia 29 de novembro de 2024, pelas 21h00**, no Centro Cultural Alfredo Keil, na localidade de Ferreira do Zêzere, sito na freguesia de Ferreira do Zêzere. A Ordem de Trabalhos poderá ser consultada nas sedes das Juntas de Freguesia, nos Paços do Concelho e na página oficial deste Município em [www.cm-ferreiradozezere.pt](http://www.cm-ferreiradozezere.pt), a partir de dia 26 de novembro de 2024.

Para constar e devidos efeitos, será este Edital afixado nos **Paços do Concelho**, nas **Juntas de Freguesia**, e publicado nos Jornais “**Despertar do Zêzere**”, e “**Cidade de Tomar**”.

Ferreira do Zêzere, 22 de novembro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

José Manuel Pinto da Silva Casanova (Dr.)

